

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

35º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 07/11/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa FXA – 4D69	Processo Jari/Congonhas 092/2024
Placa FXA – 4D69	Processo Jari/Congonhas 093/2024
Placa RMM – 2J74	Processo Jari/Congonhas 094/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes  
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 700626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2024.**

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o ARTIGO 75, IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, a Prestação de serviços através de sistema informatizado de registro e administração de multa de trânsito-SRAM nos termos do CTB, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 703026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 131 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/282/2024, PRC 143/2024, que tem como contratado a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Ronaldo Jesulino Silva, Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito, matrícula n.º 20144294, como gestor e a Srª. Elaine Cristina Mendes Rocha, Assessora III, matrícula n.º 20144197, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/282/2024, PRC 143/2024, que tem como contratada a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 703426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **PRODEMGE**. objeto: Prestação de serviços através de sistema de informatizado de registro e administração de multa de trânsito – SRAM nos termos do CTB, conforme Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 47.982,00. Data: 04/11/2024.

Código de Validação: 703526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/187/2022

Partes: Município de Congonhas X COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 187/2022, no percentual de 2,7% (dois vírgula sete por cento) a partir de janeiro de 2024. Valor: R\$ 150.764,66. Data: 04/11/2024.

Código de Validação: 704526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a entrada gratuita a alunos e professores da Escola Estadual Lamartine de Freitas nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 12 de novembro de 2024.*

*A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,*

*Considerando que a Administração, visando proporcionar a alunos e professores uma visita ao parque,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira a 29 (vinte e nove) integrantes da Escola Estadual “Lamartine de Freitas” (alunos e professores), no dia 12 de novembro de 2024 para realização de uma visita ao parque.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de novembro de 2024.

*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro*  
*Diretora Presidente da FUMCULT*

Código de Validação: 705726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social – SESP

EDITALDE PUBLICAÇÃO –15/2024

RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
NYE2H96	04/10/2024	26/10/2023	RJ-83/2024	AG07396964	INDEFERIDO
HLD0933	04/10/2024	05/11/2023	RJ-84/2024	AG07396821	INDEFERIDO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

HLD0933	04/10/2024	05/11/2023	RJ-85/2024	AG07396822	INDEFERIDO
---------	------------	------------	------------	------------	------------

Data da geração: 7 de novembro de 2024 – Total de Registros: 3  
Heberete Romão Mendes  
Presidente Jari

Código de Validação: 705826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/764, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/158, de 1º de fevereiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG - Termo de Colaboração n.º 02/2022”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/895/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Shirlene Saião e Daiane Elisa Guerra Cruz em substituição aos membros Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e Isabela Lobo Monteiro de Castro na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG, Termo de Colaboração n.º 02/2022, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, objetivando promover a Gestão para Resultados Pedagógicos nas 28 escolas municipais do Ensino Fundamental do município de Congonhas/MG, para fins de melhoria do desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, nomeada pela Portaria n.º PMC/158, de 1º de fevereiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 706026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 09/2024 – MÉDICOS

Nº 02/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 09/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	BERNARDO NASCIMENTO GROSSI DIAS	2º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLÍNICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 07 de novembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 706126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/095/2024

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a locação de bem imóvel, situada junto a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m<sup>2</sup> e um terreno adjacente de 300 m<sup>2</sup>, neste município, para sediar a 12ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em atendimento ao quarto termo aditivo ao convênio Nº 08/2021 firmado com o Município de Congonhas, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 317.673,84 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Congonhas, 07 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

**Código de Validação: 706226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### CONTRATO Nº PMC/283/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WITTIMAN DALVADISIO SANTANA E WINSLET CHRISTINA SANTANA. Objeto: Locação de bem imóvel, situada junto a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m<sup>2</sup> e um terreno adjacente de 300 m<sup>2</sup>, neste município, para sediar a 12ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em atendimento ao quarto termo aditivo ao convênio Nº 08/2021 firmado com o Município de Congonhas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 317.673,84 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data: 05/11/2024.

**Código de Validação: 706326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/283/2024, PRC 164/2024, que tem como contratados WITTIMAN DALVADISIO SANTANA e WINSLET CHRISTINA SANTANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. Vanusa Silva Costa Martins, matrícula 20140728 como gestora e a servidora Sra. Aline Maria Freitas Silveira, matrícula 55311 como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/283/2024, PRC 164/2024, que tem como contratados WITTIMAN DALVADISIO SANTANA e WINSLET CHRISTINA SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 05 de novembro de 2024.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 706426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n.º 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 706526

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON